DECRETO Nº 3.027, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLAMCON DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO MONTE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este Decreto, os membros do Comitê Municipal, para elaboração e execução do Plano Municipal de Contingência da Assistência Social do Município de Monte Castelo - SC - PLAMCON/AS, o qual será integrado pelos seguintes representantes:

I - Representando a Secretaria da Assistência Social
Titular - Coordenadora do Comitê: Selma Maria Figura
Suplente - Clarice Aparecida Dombrovski

II - Representando a Defesa Civil
Titular: João Guilherme Pereira Bastos
Suplente: Pedro Lopes de Oliveira Junior

III - Representando a Secretaria da Educação
Titular: Edinéia Rodrigues
Suplente: Ari Vieira Simões

V - Representando a Secretaria da Saúde
Titular: Elandra Simões de Lima
Suplente: Tayna Wunsche

VI - Representando a Secretaria da Administração
Titular: Jose Dombrovski
Suplente: Monia Regina Krindges

VII - Representando a Secretaria de Habitação
Titular: João Guilherme Pereira Bastos
Suplente: Pedro Lopes de Oliveira Junior

VIII - Representado o Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Viviane de Fátima Ferreira do Livramento
Suplente: Eris Henrique de Souza Prestes

Art. 2º. Os membros do comitê ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 26 de Outubro de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal